



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5413/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Alessandra de Oliveira**, matrícula nº 1826, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026;
- II- **Valdineia Aparecida de Souza**, matrícula nº 147, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026;
- III- **Rodolfo Guilherme Alves Imbeloni**, matrícula nº 2127, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026;
- IV- **Priscilla Haber de Souza Sudré**, matrícula nº 1512, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026;
- V- **Almir Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 2845, no período de 08/01/2026 a 17/01/2026;
- VI- **Olivaldo de Macedo Lima**, matrícula nº 491, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026;
- VII- **Laís Doriguetto Pereira**, matrícula nº 2534, no período de 21/01/2026 a 09/02/2026;
- VIII- **Thaynara Silva Martins**, matrícula nº 2754, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026;
- IX- **Caroline Rufato de Souza**, matrícula nº 2578, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de dezembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/12/2025 Edição 4167 e acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811